



Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 24,40 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA FLORESTA GURUPI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PARÁ.

Às nove horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e desesseis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Arcelino Júnior Beckman Martins – (Presidente), Sr. Wildglan Sobral Matos (Membro), Sr. Daniel Cardoso Soares (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 018/2016**, bem como o **Sr. Thiago Ribeiro de Oliveira – (Técnico Responsável desta Prefeitura)**, designado pelo **Decreto n.º 037/2016**, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016-PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União assim como no Jornal de Grande Circulação, em 22 de abril de 2016, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Foi adquirido através da compra do Edital pela empresa **JM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.735.712/0001-02**, a qual prestou Visita Técnica, assim como Caução de Manutenção de Proposta. Declarada aberta a Sessão comparecendo apenas a empresa **JM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.735.712/0001-02** representada pelo Sr. JOÃO BATISTA RAMOS portador do RG 2155815 SPTC/GO e CPF n.º 566.217.521-72. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente rubricado em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelo representante da empresa presente, foram abertos a documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação e constatou que a mesma apresentou a documentação conforme exigida no Edital, mas porem a certidão tributária da Sef – PA encontra-se cassada e a mesma deixou de apresentar o acervo técnico do Engenheiro Responsável pela Empresa. Sendo assim a qual foi declarada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INABILITADA a participar da segunda fase do certame. Como a empresa é a única participante e esta classificada, pois foi a única empresa que realizou a visita técnica no dia 03 de maio de 2016. O Presidente da Comissão de Licitação concedeu o prazo de 04 (quatro) dias úteis para a empresa apresentar novas documentações, conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 e posteriormente passar então a SEGUNDA FASE, para abertura do envelope de proposta preço. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta.

Ulianópolis – PA, 09 de Maio de 2016.



Arcelino Júnior Beckman Martins

Presidente



Wildglan Sobral Matos

Membro



Daniel Cardoso Soares

Membro



Thiago Ribeiro de Oliveira

Técnico Responsável

Thiago Ribeiro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 16056 D PA



JM CONSTRUÇÕES LTDA
João Batista Ramos
Representante Legal da Empresa